

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

DISTRITO OPERACIONAL DE ALTO BENEDITO

Responsável legal: Diretor Presidente – Valter Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:

Escritório Central: Rua Celso Ramos, 1303 – Centro
CEP: 89.124-000 – Benedito Novo – SC
Fone: (47) 3385 0377

Laboratório Regional: Rua Vicente Sabino dos Santos, 290 – Bairro Morretes
CEP: 88.380-000 – Balneário Piçarras – SC
Fone: (47) 3345 4518
cmilbratz@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Beco Rudolfo Klitzke, 54 – Centro
CEP: 89.124-000 – Benedito Novo – SC
Fone: (47) 3385 4643

Na localidade de Alto Benedito, município de Benedito Novo, a captação de água bruta é realizada no Rio Carvão, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Benedito. A unidade de tratamento é compatível com a classe em que se enquadra o manancial (classe 1)

A nascente é protegida por matas nativas, primária e secundária, e o leito entre a nascente e captação é protegido por mata ciliar com áreas de desmatamento. Fontes de possível contaminação: criação de peixes, porcos, gados, aves, madeireira e culturas de milho, batata e hortaliças.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM CODAM/BLU

Av. Brasil, 371 – 2º.andar – Ponta Aguda

Blumenau – SC

CEP: 89.050-000

Fone: (47) 3340-1977 Fax: (47) 3521-0966

e-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana da localidade de Alto Benedito consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo Superficial/Filtração lenta por gravidade, que consta das seguintes etapas:



1. Captação e adução- sistema por gravidade da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.

2. Processo de Clarificação (filtração)

A água bruta antes de ser distribuída passa por um pré-filtro para retenção das impurezas, e a seguir por um filtro lento p/ retenção das partículas de menor tamanho e eliminação das bactérias através dos microorganismos localizados na camada superior do leito filtrante.

3. Tratamento Químico: (desinfecção, fluoretação e correção de pH).

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma líquida para eliminar microorganismos que podem ser nocivos à saúde.
- Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

4. Distribuição e Reservação: Após tratamento, a água é bombeada para o reservatório elevado e distribuída, através da rede, à população urbana do município.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli / Colif. Termoto</i>
Nov/13	Nº de análises realizadas					
	Nº de análises fora do padrão					
	Nº de análises em conformidade					
Dez/13	Nº de análises realizadas					
	Nº de análises fora do padrão					
	Nº de análises em conformidade					
Jan/14	Nº de análises realizadas					
	Nº de análises fora do padrão					
	Nº de análises em conformidade					
Fev/14	Nº de análises realizadas					
	Nº de análises fora do padrão					
	Nº de análises em conformidade					
Mar/14	Nº de análises realizadas					
	Nº de análises fora do padrão					
	Nº de análises em conformidade					
Abr/14	Nº de análises realizadas					
	Nº de análises fora do padrão					
	Nº de análises em conformidade					
Mai/14	Nº de análises realizadas					
	Nº de análises fora do padrão					
	Nº de análises em conformidade					
Jun/14	Nº de análises realizadas					
	Nº de análises fora do padrão					
	Nº de análises em conformidade					
Jul/14	Nº de análises realizadas	10	06	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	02	00	00	00	00

	Nº de análises em conformidade	08	06	10	10	10
Ago/14	Nº de análises realizadas	10	06	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	06	10	10	10
Set/14	Nº de análises realizadas	10	06	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	03	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	07	06	10	10	10
Out/14	Nº de análises realizadas	10	06	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	06	10	10	10
Providências tomadas		Procedimento Padrão				
Amostras previstas - Port. 2914/11		10	05	10	10	10
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/11 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440 / 2005).

(*) Teor ótimo de concentração do íon fluoreto estabelecido pela Portaria estadual 398/GABS/DIVS/SES/2009.

Significados dos parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microrganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli: microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 8º e 9º da Portaria 518/2004 do M.S.”